

PROJETO DE LEI Nº 13/85

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa-se a denominar RUA ALENCAR CARNEIRO VIANNA, a ex-rua D, atual Rua João Brando Filho, no Bairro Vitória, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas deste logradouro, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Uba, em 17 de junho de 1.985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

Presidente